



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 065/2024.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 11 da Lei n.º 806 de 04 de novembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) Senhor (a) **Cristovão Thiago da Silva Ferreira**, portador da cédula de identidade n.º 6971957 SDS-PE e CPF n.º 052. [REDACTED]-180, uma gratificação de serviços complementar no percentual de 40% (quarenta por cento), conforme o disposto no art. 11 da Lei n.º 806 de 04 de novembro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02.01.2024.

Registre-se e Publique-se

Palácio José Custódio das Neves, em 22 de Janeiro de 2024.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12